Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06870

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RD PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rayssa Daniele Lima de Carvalho Silva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19520, datada de 25 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 181/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000280/2026-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 27 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao

art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 19 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000280/2026-12

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "SÃO JOÃO DA ALEGRIA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 27 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: SÃO JOÃO DA ALEGRIA

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 27 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 19 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06658

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Carlos Lustosa Filho

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19521, datada de 25 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

DISPENSA Nº 028/2026

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Secretário da Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **00226.000002/2026-00**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, CANTO DO BURITI, PIMENTEIRAS E SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO**, conforme Projeto Básico (SEI Nº 0024597845), Planilha Orçamentária (SEI Nº 0024597855) e Extrato de Proposta MIDR (SEI Nº 0021828181), em que foi contratada a empresa **AQUINO CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA 48.987.304/0001-10**, pelo valor global de **R$ 128.683,74 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Teresina, 24 de junho de 2026

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretário

SESB-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19522, datada de 25 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 180/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000365/2026-09, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa FORRÓ ESTOURADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.172.242/0001-29, que